



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

Lei nº 510/2004

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE A CELEBRAR CONVÊNIO COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Morro Grande autorizado a celebrar Convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, objetivando o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela Epagri S.A. para o município de Morro Grande .

Art. 2º- Os recursos serão repassados à EPAGRI em 09 (nove) parcelas de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) no período de 04 de março de 2004 a 30 de novembro de 2004.

Art.3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:
(185) - 07022032 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 11 de março de 2004.



CLÉLIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra



JOSÉ ADROALDO SPADER
Secretário de Administração e Finanças

